



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

### **RESOLUÇÃO Nº 010/2018 20 de novembro de 2018.**

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 21 de junho de 2016, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

#### **Resolve:**

**Art. 1º - Aprovar por unanimidade, Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e seis (26) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus/ES;**

**Art. 2º - Aprovar por unanimidade, a Prestação de Contas da Casa Nossa Senhora Aparecida – Hospital Maternidade São Mateus/ES referente a segunda parcela do Convênio nº 001/2018, do mês de outubro, no valor de R\$141.250,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais);**

**Art. 3º - Aprovar por unanimidade, a Prestação de Contas de Serviço da Atenção Básica do 1º e 2º quadrimestre de 2018 e os Indicadores do SISPACTO do 1º e 2º quadrimestre de 2018.**

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGO a Resolução presente, nos termos da Legislação vigente.

**FÁBIO DÍLSON SILVA LOURES**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - ES.